CEARÁ

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ.

Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete), com início às 14hs (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *extraordinariamente* pela *primeira vez* do ano em curso, a Egrégia Primeira Câmara de Julgamento do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, tendo a **PRESENÇA** da Presidente, Christiane do Vale Leitão e dos **CONSELHEIROS:** Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, José Washington de Sousa Pinheiro, Alexandre Pontes Linhares, João Teobaldo de Sousa, Sônia Maria Cavalcante Melo, Hamilton Gonçalves Sobreira, Wyllerson Matias Alves de Lima, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Everardo Lucena Segundo, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, Rodrigo Chaves Ferreira Gomes, Leandro de Sá Coelho Neto. **CONSELHEIROS CONVOCADOS AD HOC:** Leonardo Feitosa Arrais Minete. **AUSENTES:** Ana Paula Araújo Holanda, Marcos Pimentel de Viveiros, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Sheila Dantas Bandeira Melo, Bruno Queiroz Oliveira, Ricardo Cesar Vieira Madeiro e Vicente Martins Prata Braga. Antes de iniciar os trabalhos da Sessão, a Presidente Christiane do Vale Leitão solicitou aos Conselheiros e Conselheiras que ocupassem os seus assentos para aferição de quorum regimental; Por seguinte, verificado a existência de *quórum regimental* para **ABERTURA** dos trabalhos, a Presidente, Christiane Leitão saudou os Conselheiros e as Conselheiras presentes, declarando aberta a 1ª Sessão Extraordinária da Egrégia Primeira Câmara, **EXPEDIENTE: LEITURA DE OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES**: Não houve. Ato contínuo a Presidente, Christiane Leitão, indicou o Conselheiro da Seccional e Membro da Egrégia Primeira Câmara, José Washington de Sousa Pinheiro, para funcionar como Secretário da Primeira Câmara de Julgamento. Em seguida, a Presidente, convidou o Conselheiro Washington Pinheiro para tomar assento na mesa diretora para conduzir os trabalhos da Sessão. Empós, a Presidente, Christiane Leitão submeteu à **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, 1ª Sessão Extraordinária da Egrégia Primeira Câmara de Julgamento, realizada aos 22 (vinte e dois) de Junho de 2016 (dezesseis), e não havendo nenhuma manifestação em contrário, DECIDIRAM os Membros da Primeira Câmara, APROVAR, POR UNANIMIDADE, sem ressalvas, a referida ATA conforme os termos nela lavrados. Prosseguindo à **ORDEM DO DIA**, a Presidente, Christiane Leitão, chamou a julgamento os processos a seguir: **1. Processo Disciplinar nº 10428/2009. Assunto:** LEITURA DE ACÓRDÃO. Recorrente: A.A.R. Recorrido: J.F.R. Relator: Conselheiro, EDUARDO PRAGMÁCIO DE LAVOR TELLES FILHO. Após a leitura do acórdão, a Presidente, Christiane Leitão, ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestaram os Conselheiros: Hamilton Gonçalves Sobreira, José Washington de Sousa Pinheiro, João Teobaldo de Sousa, Christiane Leitão, Leandro de Sá Coelho Neto, nesta ordem. Posteriormente a Presidente, Christiane Leitão, submeteu o referido processo a

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza – Ceará
CEP. 60.130 – 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br

votação, e se manifestaram os Conselheiros: Alexandre Ponte Linhares, João Teobaldo de Sousa, Hamilton Gonçalves Sobreira, Wyllerson Matias Alves de Lima, Leonardo Feitosa Arraes Minete, Rodrigo Ferreira Gomes, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, Leandro de Sá Coelho Neto, Washington Pinheiro, Christiane do Vale Leitão, nesta ordem votaram por unanimidade a favor do relator, considerando a decisão do TED em manter a punição aplicada ao recorrente. **2. Processo Disciplinar nº 5487/2008. Assunto:** LEITURA DE ACÓRDÃO. Recorrente: A.A.R.Recorrido: D.D.P.Q.L.Relator: Conselheiro, EDUARDO PRAGMÁCIO DE LAVOR TELLES FILHO. Após a leitura do acórdão, a Presidente, Christiane Leitão, ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestaram os Conselheiros: Hamilton Gonçalves Sobreira, José Washington de Sousa Pinheiro, João Teobaldo de Sousa, Christiane Leitão, Leandro de Sá Coelho Neto, nesta ordem. Posteriormente a Presidente, Christiane Leitão, submeteu o referido processo a votação, e se manifestaram os Conselheiros: Alexandre Ponte Linhares, João Teobaldo de Sousa, Hamilton Gonçalves Sobreira, Wyllerson Matias Alves de Lima, Leonardo Feitosa Arraes Minete, Rodrigo Ferreira Gomes, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, Leandro de Sá Coelho Neto, Washington Pinheiro, Christiane do Vale Leitão, nesta ordem votaram por unanimidade a favor do relator, considerando a decisão do TED em manter a punição aplicada ao recorrente. **3.Processo Disciplinar 3953/2014.** Assunto: LEITURA DE ACÓRDÃO. Recorrente: M.A.C.T. Recorridos: S.E.V.F. e R.R.R.S.C. Relator: Conselheiro, HAMILTON GONÇALVES SOBREIRA. Antes de iniciar o julgamento do processo, a Presidente, Christiane Leitão, solicitou que a Secretaria da Câmara, fizesse o pregão chamando as partes presentes. Ademais, a Presidente, solicitou que o Relator procedesse a leitura do relatório e voto. Ato consecutivo, a Presidente, Christiane Leitão, indagou se a parte recorrente, M.A.C.T. desejava fazer o uso da SUSTENTAÇÃO ORAL pelo prazo de 05 (cinco) minutos, o que foi feito pela recorrente. Em seguida, a Presidente, Christiane Leitão, ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestaram os Conselheiros: Leonardo Feitosa Arrais Minete, Alexandre Ponte Linhares, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, Rodrigo Ferreira Gomes, nesta ordem. Houve a habilitação do advogado, Mário Carneiro Baratta Monteiro Filho, sendo constituído como Procurador do Recorrido: S.E.V.F. Posteriormente a Presidente, Christiane Leitão, submeteu o referido processo a votação, e se manifestaram os Conselheiros: João Teobaldo de Sousa, Sonia Maria Cavalcante Melo se absteve, tendo em vista que a mesma não acompanhou a leitura do acórdão e nem o voto, pois não estava desde o início da sessão, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho abriu divergência somente em relação a penalidade, justificando que ao invés de 90 dias de suspensão, aplicaria a pena mínima de 30 dias, Everardo Lucena Segundo, Wyllerson Matias Alves de Lima se absteve de votar, Leonardo Feitosa de Arrais Minete ,Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, Rodrigo Ferreira Gomes, Leandro de Sá Coelho Neto, Christiane Leitão, Washington Pinheiro de Sousa se absteve, nesta ordem. Ato contínuo, foi PROCLAMADO pela Presidente, Christiane Leitão, que a Primeira Câmara, declarou por maioria de votos a decisão do relator. **4.Processo Disciplinar**

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza – Ceará
CEP. 60.130 – 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br

11746/2009. Assunto: LEITURA DE ACÓRDÃO. Recorrente: A.A.R. Recorrido: G.H.A. Relator: Conselheiro, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho. Após a leitura do acórdão, não havendo manifestação, os membros da Câmara aprovaram por unanimidade. **5.Processo Disciplinar 2346/2011.** Assunto: LEITURA DE ACÒRDÃO. Recorrente: J.A.O. Recorrido: F.R.S. Relator: JOÃO TEOBALDO DE SOUSA. Antes de iniciar o julgamento do processo, a Presidente, Christiane Leitão, solicitou que a Secretaria da Câmara, fizesse o pregão chamando as partes presentes. Ademais, a Presidente, solicitou que o Relator procedesse a leitura do relatório e voto. A Presidente indagou se o Recorrido desejava fazer o uso da SUSTENTAÇÃO ORAL pelo prazo de 05 (cinco) minutos,a mesma se manisfestou apenas para tirar dúvidas. Após a leitura do relatório e voto, a Presidente, Christiane Leitão ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestaram os Conselheiros: Hamilton Gonçalves Sobreira, Christiane Leitão, José Washington de Sousa Pinheiro, Sonia Maria Cavalcante Melo, Ricardo Wagner Amorim Tavares Filho, Leonardo Feitosa Arrais Minete, nesta ordem. Posteriormente a Presidente, Christiane Leitão, submeteu o referido processo a votação, e se manifestaram os Conselheiros: Sonia Maria Cavalcante Melo, Hamilton Gonçalves Sobreira, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Wyllerson Matias Alves de Lima, Leonardo Feitosa Arraes Minete, Leandro de Sá Coelho Neto, Christiane Leitão, nesta ordem. Ressaltando a ausência do Conselheiro Hamilton Gonçalves Sobreira, a partir do próximo processo, tendo em vista motivos profissionais. Ato contínuo, foi PROCLAMADO pela Presidente, Christiane Leitão, que a Primeira Câmara, declarou unanimidade a decisão do relator, em manter a pena de suspensão proferida pelo TED. Empós, a Presidente comunicou a parte presente que a decisão será repassada posteriormente. **6. Processo Disciplinar nº 9169/2009.** Assunto: LEITURA DE ACÒRDÃO. Recorrente: J.A.O. Recorrido: M.F.E.S. Relator: JOÃO TEOBALDO DE SOUSA. Antes de iniciar o julgamento do processo, a Presidente, Christiane Leitão, solicitou que a Secretaria da Câmara, fizesse o pregão chamando as partes presentes. Não houve sustentação oral, e nenhuma das partes compareceram. Ademais, a Presidente, solicitou que o Relator procedesse a leitura do relatório e voto. Após a leitura do relatório e voto, a Presidente, Christiane Leitão ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestaram os Conselheiros: João Leonardo Feitosa Arrais Minete, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, José Washington de Sousa Pinheiro, nesta ordem. Ato contínuo, foi PROCLAMADO pela Presidente, Christiane Leitão, que a Primeira Câmara, decidiu aprovar por unanimidade de votos, o entendimento proferido no Voto do Relator, em manter a pena de suspensão de 12(doze) meses ou até a prestação de contas do valor devido. **7.Processo Disciplinar 2693/2009.** Assunto: LEITURA DE ACÒRDÃO. Recorrente: J.A.O. Recorrido: F.B.L. Relator: JOÃO TEOBALDO DE SOUSA. Antes de iniciar o julgamento do processo, a Presidente, Christiane Leitão, solicitou que a Secretaria da Câmara, fizesse o pregão chamando as partes presentes. Não houve sustentação oral, e nenhuma das partes compareceram. Ademais, a Presidente, solicitou que o Relator procedesse a leitura do relatório e voto. Após a leitura do relatório e voto, a Presidente, Christiane Leitão ABRIU AS

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza – Ceará
CEP. 60.130 – 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br

INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestaram os Conselheiros: João Leonardo Feitosa Arrais Minete, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, José Washington de Sousa Pinheiro, nesta ordem. Ato contínuo, foi PROCLAMADO pela Presidente, Christiane Leitão, que a Primeira Câmara, decidiu aprovar por unanimidade de votos, o entendimento proferido no Voto do Relator, em manter a pena de suspensão de 12(doze) meses ou até a prestação de contas do valor devido.**8.Processo Disciplinar 3532/2010-0.** Assunto: LEITURA DE ACÒRDÃO. Recorrente: J.A.O. Recorrido: A.C.C. Relator: JOÃO TEOBALDO DE SOUSA. Antes de iniciar o julgamento do processo, a Presidente, Christiane Leitão, solicitou que a Secretaria da Câmara, fizesse o pregão chamando as partes presentes. Não houve sustentação oral, e nenhuma das partes compareceram. Ademais, a Presidente, solicitou que o Relator procedesse a leitura do relatório e voto. Após a leitura do relatório e voto, a Presidente, Christiane Leitão ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestaram os Conselheiros: João Leonardo Feitosa Arrais Minete, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, José Washington de Sousa Pinheiro, nesta ordem. Ato contínuo, foi PROCLAMADO pela Presidente, Christiane Leitão, que a Primeira Câmara, decidiu aprovar por unanimidade de votos, o entendimento proferido no Voto do Relator, em manter a pena de suspensão de 12(doze) meses ou até a prestação de contas do valor devido.**9.Processo Disciplinar 11747/2009.** Assunto: LEITURA DE ACÒRDÃO. Recorrente: J.A.O. Recorrido: N.G.O. Relator: JOÃO TEOBALDO DE SOUSA. Antes de iniciar o julgamento do processo, a Presidente, Christiane Leitão, solicitou que a Secretaria da Câmara, fizesse o pregão chamando as partes presentes. Não houve sustentação oral, e nenhuma das partes compareceram. Ademais, a Presidente, solicitou que o Relator procedesse a leitura do relatório e voto. Após a leitura do relatório e voto, a Presidente, Christiane Leitão ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestaram os Conselheiros: João Teobaldo de Sousa, Leonardo Feitosa Arrais Minete, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, José Washington de Sousa Pinheiro, nesta ordem. Ato contínuo, foi PROCLAMADO pela Presidente, Christiane Leitão, que a Primeira Câmara, decidiu aprovar por unanimidade de votos , o entendimento proferido no Voto do Relator, em manter a pena de suspensão de 12(doze) meses ou até a prestação de contas do valor devido. **10.Processo Disciplinar 8606/2011.** Assunto: LEITURA DE ACÒRDÃO. Recorrente: J.A.O. Recorrido: M.M.F.B. Relator: JOÃO TEOBALDO DE SOUSA. Antes de iniciar o julgamento do processo, a Presidente, Christiane Leitão, solicitou que a Secretaria da Câmara, fizesse o pregão chamando as partes presentes. Não houve sustentação oral, e nenhuma das partes compareceram. Ademais, a Presidente, solicitou que o Relator procedesse a leitura do relatório e voto. Após a leitura do relatório e voto, a Presidente, Christiane Leitão ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestaram os Conselheiros: João Teobaldo de Sousa, Leonardo Feitosa Arrais Minete, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, José Washington de Sousa Pinheiro, nesta ordem. Ato contínuo foi PROCLAMADO pela Presidente, Christiane Leitão, que a Primeira Câmara, decidiu aprovar por unanimidade de votos, o entendimento proferido no Voto do Relator, em manter a pena de suspensão de 12(doze) meses ou até a prestação de contas

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza – Ceará
CEP. 60.130 – 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br

do valor devido..**11.Processo Disciplinar 715/2007-3.** Assunto: LEITURA DE ACÒRDÃO. Recorrente: A.J.O.S. Recorrido: A.S.S. Relator: RICARDO WAGNER AMORIM TAVARES FILHO. Antes de iniciar o julgamento do processo, a Presidente, Christiane Leitão, solicitou que a Secretaria da Câmara, fizesse o pregão chamando as partes presentes. Ademais, a Presidente, solicitou que o Relator procedesse a leitura do relatório e voto. Após a leitura do relatório e voto, a Presidente, Christiane Leitão ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestaram os Conselheiros: Leonardo Feitosa Arrais Minete, José Washington de Sousa Pinheiro, Sonia Maria Cavalcante Melo, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, nesta ordem. Posteriormente a Presidente, Christiane Leitão, submeteu o referido processo a votação, e se manifestaram os Conselheiros: João Teobaldo de Sousa, Sonia Maria Cavalcante Melo, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Wyllerson Matias Alves de Lima, Leonardo Feitosa Arrais Minete, Leandro de Sá Coelho Neto, José Washington de Sousa Pinheiro, Christiane do Vale Leitão, Pedro Bruno votou para completar o quorum regimental. Ato contínuo, foi PROCLAMADO pela Presidente, Christiane Leitão, que a Primeira Câmara, decidiu aprovar por unanimidade de votos , o entendimento proferido no Voto do Relator. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A)**: O que não houve. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Conselheiro Bruno Queiroz Oliveira justificou ausência, em virtude de reunião com delegado que está acompanhando inquérito do advogado que foi assassinado. **V – COMUNICAÇÕES.** Não houve. Por seguinte, a Presidente, Christiane do Vale Leitão agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes declarando ENCERRADA A SESSÃO às 17h40min, do que para constar eu, José Washington de Sousa Pinheiro, Secretário *ad hoc* na sessão, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual será lida, discutida e aprovada na próxima *sessão da Primeira Câmara,* juntamente com os seus anexos, sendo assinada por mim, pela Excelentíssima Senhora Presidente, Christiane do Vale Leitão e pelos meus ilustres pares.

Christiane do Vale Leitão
Presidente da Primeira Câmara de Julgamento
Conselho Seccional da OAB/Ceará

José Washington de Sousa Pinheiro
Secretário *ad hoc* na sessão

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza – Ceará
CEP. 60.130 – 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br